

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução do Conselho do Governo n.º 6/2005 de 6 de Janeiro de 2005

Considerando o regime de cooperação técnica e financeira entre a administração regional e a administração local, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto;

Considerando que os arrelvamentos com relva sintética de campos de futebol já existentes podem ser objecto de cooperação financeira directa, de acordo com a alínea c) do artigo 6.º e alínea a) do artigo 16.º, ambos do mencionado diploma;

Considerando a candidatura seleccionada pela Secretaria Regional da Educação e Ciência à cooperação financeira directa relativamente ao arrelvamento sintético do campo de futebol da freguesia de Santo António, Concelho de São Roque do Pico;

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

- 1- Aprovar a inclusão do investimento, constante do quadro anexo, à presente Resolução, da qual faz parte integrante, no programa de cooperação financeira directa, no âmbito do Capítulo 40, Programa 26, Projecto 26.1, Acção 26.1.2, Classificação Económica 08.05.02.Y., do Plano da Região.
- 2- Prever que a comparticipação financeira do Governo Regional no empreendimento abrangido pela presente resolução corresponderá ao pagamento de 10% do valor do custo total do investimento.
- 3- Estabelecer que a concretização da comparticipação prevista neste diploma fica dependente da celebração do contrato ARAAL entre a Administração Regional Autónoma, representada pelo Vice-Presidente do Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência e pela Câmara Municipal de S. Roque do Pico.
- 4- A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Ponta Delgada, 21 de Dezembro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Anexo

Cooperação financeira directa

Euros

| Câmaras Municipais | Projectos | Total do Investimento | Comparticipação da SREC |
|--------------------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------|
| Câmara Municipal de S. Roque do Pico | | 372 671,95 | 37 267,20 |